UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - DAE
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOUTORADO

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, de apoio à UFLA torna público o processo de seleção de Bolsistas Pós-doutoral, que será realizado nos termos aqui estabelecidos:

OBJETIVO

O objetivo desse edital é selecionar 1 (um) candidato a bolsista de pós-doutorado para trabalhar no Projeto intitulado "Observatório da Agropecuária Brasileira", que será vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/UFLA).

Este projeto é parte de um Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e a UFLA, que tem sua coordenação na UFLA, por meio do apoio da FUNDECC.

O objetivo do projeto é apoiar no desenvolvimento, integração e modelagem de dados espaciais e não espaciais, desenvolvimento de proposta de estrutura funcional de análises, capacitação no uso das ferramentas e desenvolvimento de modelos espaciais em temas estratégicos do setor agropecuário que subsidiarão o Observatório da Agropecuária Brasileira.

Este edital consta de uma vaga destinada para conduzir os trabalhos voltados à gestão de projetos, análise de dados e organização do banco de dados de forma estratégica, necessidades de informação de áreas de negócio considerando as diferentes interfaces de usuário, produção de artigos científicos e de pesquisa com base nos dados públicos levantados e as análise demandas dos clientes que virão a usar a plataforma do Observatório da Agropecuária Brasileira.

ELEGIBILIDADE

Para concorrer a este edital, exige-se:

a) ser brasileiro;

b) ter título de doutorado em Programa de Pós-graduação na Área de Administração;

ASSESSORIA JURÍDICA FUNDECC VISTO

c) dedicar-se 40 horas semanais às atividades do projeto;

d) ter carteira nacional de habilitação na categoria B;

e) ter disponibilidade para residir em Lavras, MG.

São características importantes para a vaga:

a) ter experiência acadêmica (projetos e artigos) com cadeias agroindustriais;
b) ter experiência com pesquisas quantitativas, sobretudo de séries temporais;
c) ter experiência com criação, sistematização e análise de planilhas eletrônicas;
d) ter experiência com administração estratégica;
e) desejável ter experiência com inovação;
f) desejável estar familiarizado com as principais bases de dados estatísticos da agricultura, nacionais e internacionais;
g) desejável ter experiência em gestão e coordenação de projeto.

O estágio de pós-doutorado será realizado nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com a Pró-reitoria de Pós-Graduação e o Programa de Pós-graduação em Administração da UFLA.

NÚMERO DE VAGAS E VALIDADE DO EDITAL

Serão selecionados até 2 (dois) suplentes para a vaga, os quais poderão ser chamados a assumir alguma bolsa de pós-doutorado caso haja desistência do primeiro colocado, desde que haja compatibilidade de perfil do candidato com a vaga.

A validade deste edital é de 1 (um) ano a partir de sua publicação, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.

VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DA BOLSA

A vigência da bolsa será de abril de 2020 a março de 2021, com possibilidade de uma única renovação, por um período de até 12 meses. A renovação da bolsa fica condicionada à continuação do Projeto, à disponibilidade de recursos financeiros, ao desempenho do bolsista nas atividades do Projeto e ao parecer do professor responsável (Prof. Dr. Paulo Henrique Montagnana Vicente leme.

ASSESSORIA JURÍDICA FUNDEC VISTO

INCRIÇÕES

O período de inscrições será de 10 de março a 20 de março de 2020.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas por e-mail, mediante o envio da seguinte documentação digitalizada em formato PDF, até as 18 horas do dia 20 de março de 2020, para o endereço do coordenador do Projeto: paulo.leme@ufla.br

5.1) Formulário de inscrição preenchido (Anexo a este Edital);

5.2) Cópia do Diploma de doutorado, Ata da defesa, ou documento assinado pelo orientador que comprove a defesa até dia 20 de março de 2020;

5.3) Curriculum Vitae no formato Lattes;

5.4) Memorial descritivo;

5.5) Duas cartas de recomendação (conforme anexo deste edital)

Observações:

a) Candidatos com vínculo empregatício devem anexar declaração da chefia imediata de que, se for contemplado com a bolsa, terá seu afastamento autorizado. A aprovação do afastamento é condição para que o processo seja analisado e a bolsa seja implementada.

b) Os candidatos devem solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio da documentação ao coordenador do Projeto;

c) O memorial descritivo deve conter no máximo 3 (três) laudas, apresentando um breve histórico da trajetória acadêmica, pessoal e profissional do candidato com ênfase nas suas áreas de atuação, nos projetos em que teve participação e nas suas expectativas em relação ao estágio de pós-doutorado. O memorial deve ser escrito com letra no padrão Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre linhas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por Comissão de Seleção composta por um membro da FUNDECC, um membro do Programa de Pós-graduação em Administração e pelo coordenador do Projeto(Prof. Dr. Paulo Henrique Montagnana Vicente leme). A seleção envolverá quatro etapas constituídas das seguintes avaliações, critérios e pesos:

ASSESSORIA JURÍDICA FUNDECC VISTO

Primeira etapa: Análise das cartas de recomendação (Peso: 15% da nota final). Esta etapa será considerada eliminatória e classificatória, sendo desclassificado o candidato que não apresentar as duas cartas de recomendação, preenchidas e assinadas por seu declarante;

Segunda etapa: Análise do Currículo (Peso: 30% da nota final). Para análise do currículo será dada ênfase aos seguintes itens: 1) Experiência com os itens constantes na parte de Elegibilidade deste edital; 2) publicações técnico/científicas; 3) participação em projetos com objetivos semelhantes ao deste edital; 4) trabalhos técnicos realizados; 5) experiência profissional comprovada na área objeto deste edital. Esta etapa é classificatória;

Terceira etapa: Memorial descritivo (Peso: 15% da nota final). Para análise do Memorial será dada ênfase na associação da trajetória acadêmica, pessoal e profissional do candidato com suas perspectivas de atuação no estágio. Esta etapa será considerada eliminatória e classificatória, sendo desclassificado o candidato que não apresentar o Memorial descritivo;

Quarta etapa: Entrevista (Peso: 40% da nota final). Na entrevista o candidato será arguido pela Comissão de Seleção acerca de sua trajetória profissional, dos seus trabalhos mais relevantes, da sua perspectiva com relação à condução deste estágio de pós-doutoramento e de aspectos inerentes à condução de tal projeto. Esta etapa é classificatória.

A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou à distância (via skype) em data a ser definida pela Comissão de Seleção. Da entrevista não terá possibilidade de interposição de recurso. Das 03 (três) primeiras etapas haverá possibilidade de interposição de recurso com 02 (dois) dias de prazo a contar da publicação dos resultados.

Quando a entrevista for realizada à distância, sob pedido do candidato, a responsabilidade de conexão (técnica e horário dentro do prazo agendado) é do candidato. Os resultados da seleção serão publicados no dia 23/03/2020, na página da FUNDECC (http://www.fundecc.org.br/).

ITENS FINANCIÁVEIS

a) O valor mensal da bolsa, pago pela FUNDECC, será de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);

ASSESSORIA JURÍDICA FUNDECC VISTO

b) A depender do repasse de recursos, o período de pós-doutoramento pode ser postergado por período superior a março de 2020, assim como pode ser interrompido antes deste prazo.

EXIGÊNCIAS COM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES

Do bolsista exige-se: (acrescentar exigências caso necessário)

1) O pós-doutorando deverá, em outubro de 2020 e março de 2021, submeter ao coordenador do projeto, o relatório parcial de atividades realizadas;

2) Ao concluir o estágio, o pós-doutorando deverá apresentar em audiência pública, organizada e presidida pelo coordenador do projeto e com a participação de pelo menos dois docentes do programa em que estiver vinculado, os resultados das atividades executadas durante o estágio de pós-doutorado;

3) Encaminhar Relatório Final para o coordenador do projeto, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

4) dedicar 40 horas semanais às atividades do projeto;

5) restituir à FUNDECC os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas constantes neste edital, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela FUNDECC, em despacho fundamentado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A FUNDECC reserva-se o direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste edital, cuja decisão é soberana.

Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da FUNDECC

Lavras, 10 de março de 2020.

Prof. Rilke Tadeu Fonsca de Freitas
Diretor Excutivo - FUNDECC

ASSESSORIA JURÍDICA FUNDECC VISTO

REQUERIMENTO PARA TREINAMENTO DE PÓS-DOUTORADO

PREENCHIMENTO PELO REQUERENTE

NOME COMPLETO: _____

NATURALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

IDENTIDADE _____ SSP/ _____

GRADUAÇÃO EM: _____ ANO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

MESTRADO EM: _____ ANO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DOUTORADO EM: _____

INSTITUIÇÃO: _____

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: _____

_____

_____

_____

_____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: _____

_____

_____

_____

_____

Data: ____/____/____

_____

Assinatura do Requerente

Modelo de Carta de Recomendação

DADOS DO DECLARANTE

NOME: _____

FORMAÇÃO:_____

EMPRESA/INSTITUIÇÃO:_____

TEL: _____ **E-mail:**_____

DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato:_____

Relação com o candidato: ( ) amigo ( ) parente ( ) cônjuge ( ) professor ( ) orientador de IC ( ) orientador de TCC ( ) orientador de mestrado ( ) orientador de doutorado. Podem ser marcadas mais de uma opção

Conhece o candidato desde:_____

QUAIS OS MOTIVOS QUE FAZEM COM QUE VOCÊ RECOMENDE ESTE CANDIDATO A ESTA VAGA DE PÓS-DOUTORADO?

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Local, _____ de fevereiro de 2020

Assinatura